



15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DE TUTORES
EEM MARIA JOSÉ COUTINHO - JOVEM DE FUTURO - JF
EDITAL Nº 002/2015 – SELEÇÃO DE TUTORIA**

O Diretor da **EEM MARIA JOSÉ COUTINHO**, Francisca da Silva Bezerra Neta torna público que estarão abertas as inscrições para as Tutorias para 2º semestre de 2015 (**setembro e outubro**), conforme a Lei Estadual Nº 15.190 de 19 de julho de 2012, D.O 24 de julho de 2012 que cria o programa de bolsas de Monitoria e Tutoria na Rede Estadual de Ensino. Para os fins desta Lei entende-se por tutoria, as atividades desenvolvidas por estudantes do ensino superior, no âmbito das escolas públicas do Estado do Ceará, voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria do desempenho de seus alunos.

1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção de que trata o presente edital tem por objetivo o provimento de 06 (seis) vagas para tutores sendo três 03 tutores para cada disciplina (língua portuguesa e matemática), destinada a atuação interdisciplinar específica com no eixo das habilidades de leitura e compreensão textual e raciocínio- lógico matemático.

1.2 Cada tutor (a) terá uma jornada de trabalho semanal de 10 horas semanais sendo 6 h/a destinada a atendimento no turno e contra turno e 4 h/a de planejamento e elaboração de materiais ;

1.3 As atividades da Metodologia Tutoria do Instituto Unibanco deverão ser realizadas no contra turno, conforme organograma de trabalho elaborado pela comissão do JF na escola, nos meses de **setembro e outubro sem pagamento para mês de férias escolares**.

1.4 A remuneração bolsa de R\$ 300,00 mensais.

2. Do objetivo

2.1 A seleção de Tutores prevista nesse Edital tem por finalidade garantir a implementação da metodologia **Entre Jovens do Projeto Jovem de Futuro ou Monitoria** na escola que foi concebida para assegurar atendimento educacional complementar a alunos que ingressam no Ensino Médio com dificuldades específicas em **Língua Portuguesa e Matemática**. Assim contribui para melhorar o desempenho no ciclo e aumentar os índices de conclusão do curso, diminuindo o abandono e a evasão escolar. A metodologia é viabilizada pela participação de universitários de cursos de licenciatura em letras e matemática, que são capacitados para atuar como tutores dos alunos, auxiliando-os a recuperar conteúdos considerados elementares para a continuidade do Ensino Médio.



15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

Inicialmente destinado apenas a estudantes da 1ª série do Ensino Médio, o programa também passou a ser oferecido, como ação preventiva, a alunos da 9ª série do Ensino Fundamental, incentivando os jovens a concluir essa fase escolar e a ingressar no ciclo médio. A metodologia depois foi adaptada para atender a estudantes do 3ª série do Ensino Médio, ampliando o domínio de competências que fazem parte do ciclo básico, e são contempladas no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM), além de proporcionar melhores condições aos jovens para o ingresso no mercado de trabalho.

3. Dos requisitos

3.1. Ser aluno regularmente matriculado em Instituições de Ensino Superior - IES, dos cursos de Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e/ou Bacharelado/Licenciatura em Matemática e/ou graduado vinculado a um curso de especialização.

4. Das inscrições

4.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ter conhecimento do disposto nesse Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições serão realizadas na Coordenação Escolar na sede da EEM MARIA JOSÉ COUTINHO, **nos dias 12 a 15 de maio do corrente ano** nos respectivos horários:

- 07h: 30 às 11h: 00 (manhã) e tarde 13h: 30 às 17h: 00 (tarde);

4.3 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas desse edital

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá preencher os requisitos apresentados no *subitem 3.1* para ser tutor da disciplina para o qual se inscreveu (Língua Portuguesa ou Matemática).

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Currículo Vitae padronizado (Anexo I)

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato (a), ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma (anexo II).

c) Declaração recente (**até três meses da data que antecede esse edital**) da instituição de Ensino Superior para quem está cursando Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e/ou Bacharelado/Licenciatura em Matemática e /ou cópia do diploma de graduação mais declaração devidamente registrada em papel timbrado do vínculo com curso de especialização.

d) Cópias do: RG, CPF e Comprovante de Endereço.



15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

e) Declaração, assinada, de que tem disponibilidade para atuar como tutor nos horários e turnos definidos pela escola.

5. Da remuneração

5.1 Para o desenvolvimento das atividades de tutoria será concedido o pagamento de uma bolsa no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês durante dois meses sem pagamento para mês de férias escolares.**

6. Da seleção

6.1 A presente seleção obedece aos critérios firmados no item 2.1 na reunião do Grupo Gestor JF realizada no dia 27/04/2015.

6.2 A seleção nessa instituição acontecerá no período de **18 a 22 de maio** do corrente ano mediante realização de **ANÁLISE DE CURRÍCULO e ENTREVISTA.**

6.3 Os candidatos deverão entregar o currículo padronizado no ato da inscrição e entrevista acontecerá dia 20/05 de 10 h às 11 h 30 min (manhã) e 16 h às 17h50min min (tarde) na sala da diretoria escolar.

6.4 A nota final dessa seleção será calculada a partir da NAC (Nota Análise de Currículo) e NE (Nota da Entrevista) da seguinte forma: $NF = \frac{NAC + NE}{2}$, considerando até a segunda casa decimal sem arredondamento.

6.5 Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados por ordem crescente para cada vaga/disciplina.

6.6 Em caso de empate, será utilizada como critério de classificação a maior entre os candidatos selecionados.

6.7 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 22/05/2015, nos murais da escola.

7. Da admissão

7.1 O candidato classificado em primeiro lugar na tutoria para a qual se inscreveu, será admitido para uma jornada de até 10 (doze) horas semanais distribuídas, conforme diretrizes da Equipe Gestora da escola;

7.2. A seleção de que trata este edital tem validade, apenas para período mensurado no subitem 1.3 desse edital não podendo ser prorrogado;

7.4. O horário das atividades será distribuído nos turnos **manhã, tarde e/ou noite nas extensões de matrícula conforme a disponibilidade dos alunos (as).**



15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

8. Das disposições finais

8.1. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou seu representante legal por meio de procuração. Não será admitido entrega da documentação exigida fora do prazo de inscrição.

8.2. A escolha final dos tutores, fundamentada no perfil requerido para a ação e nas propostas da metodologia, será realizada pelo grupo gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.

8.3. Os candidatos receberão no ato da inscrição a programação com informações necessárias ao conhecimento das responsabilidades (ANEXO IV) específicas da Tutoria.

8.4. O presente contrato poderá ser reincidido a qualquer momento caso a equipe gestora do Programa Jovem de Futuro observe que a Atribuições do Tutor, presentes no Anexo IV desse edital, não estejam sendo cumpridas integralmente;

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção das respectivas tutorias composta pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.

Quiterianópolis - CE, 12 de maio de 2015.

Francisca da Silva Bezerra Neta
Diretor Geral

Lídia Evangelista de Sousa Maia
Membro da Equipe Gestor JF



15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I
MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS
1.1 NOME COMPLETO:
1.2 NATURALIDADE: DATA DE NASCIMENTO:
1.3 ESTADO CIVIL:
1.4 RG: CPF:
1.5 ENDEREÇO RESIDENCIAL:
1.6 ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):
1.7 TELEFONE (COM CÓDIGO DE ÁREA):
2. FORMAÇÃO
2.1 GRADUAÇÃO: (curso – licenciatura e/ou bacharelado; instituição; semestre).
2.2 PÓS-GRADUAÇÃO:
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais importantes (período; instituição; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas).
4. QUALIFICAÇÕES: listar os eventos de formação de que participou, (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização).
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS (o motivo pelo qual está concorrendo a vaga)



15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME _____

GRADUAÇÃO: _____ SEMESTRE: _____

ESPECIALIZAÇÃO: _____

DATA NASCIMENTO: _____ SEXO: M F

RG: _____ ORG.EXP. _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE: (____) _____ E-MAIL: _____

TUTORIA: LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA

LOCAL: SEDE EXTENSÃO DE MATRÍCULA DE BAIXIO

DISPONIBILIDADE: M T N

- Use espaço seguinte para descrever os dias e horário disponíveis para efeito de lotação:

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

QUITERIANÓPOLIS, _____ de _____ de 2015.

Destacar aqui

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: _____ / _____ / _____.



15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, _____,
portador do CPF _____ e RG _____

DECLARO

para fins de contratação na função de _____, junto ao Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro da EEM Maria José Coutinho, que tenho a disponibilidade total no turno- _____ na disciplina _____ de _____ e exercer a carga horária semanal estabelecida nesse edital de 10 (dez) h/a.

Estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderá, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Quiterianópolis – CE _____ de maio de 2015.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Visto do membro do Grupo Gestor: _____



15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DO TUTOR (A)

Cabe ao Tutor (a):

- ❖ Trabalhar a matriz de referência para as avaliações externas (Avalia 15, SPAECE e ENEM);
- ❖ Desenvolver atividades relacionadas à disciplina de Língua Portuguesa e Matemática;
- ❖ Desenvolver as habilidades de leitura e escrita dos alunos (as) nas avaliações externas (Avalia 15, SPAECE e ENEM);
- ❖ Desenvolver as habilidades de raciocínio matemático dos alunos (as) nas avaliações externas (Avalia 15, SPACE e ENEM);
- ❖ Criar um plano de trabalho durante tutoria;
- ❖ Participar assiduamente dos planejamentos semanais;
- ❖ Realizar aulas e oficinas interativas;
- ❖ Produzir materiais didáticos específicos para disciplinas em enfoque (Língua Portuguesa e Matemática);
- ❖ Fomentar o trabalho intelectual por meio de situações- problemas diferenciados;
- ❖ Realizar avaliações contínuas visando acompanhamento dos rendimentos dos alunos (as);
- ❖ Cumprir com a carga horária destinada a cada aula;
- ❖ Mobilizar os alunos (as) à participação e assiduidade no período do curso;